



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 160/2023

DATA: 27 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município; Artigo 60 da Lei Complementar nº 241, e considerando o contido no memorando nº 1.538/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na totalidade, a partir de **1º de fevereiro de 2023**, a Portaria nº 163, de 21 de fevereiro de 2022, que concedeu à servidora **IVANILDA SOARES DA SILVA**, Professora Classe/Nível A3, matrícula nº 3858/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.789.061-6 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Monteiro Lobato, período matutino, gratificação de função pelo efetivo exercício de Atendimento Educacional Especializado, devido a mesma não mais estar atuando em Classe Especial.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.